

AVISO

Publicitação do início de procedimento

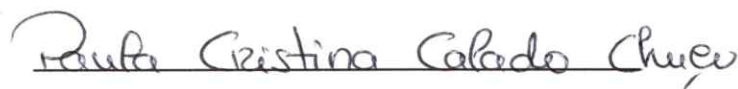
Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de junho, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Cartão Municipal do Idoso, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso, para a constituição de interessados no procedimento e para a apresentação de contributos para a revisão do referido Regulamento.

Os particulares podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos mediante a apresentação de requerimento dirigido à Exma. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O requerimento poderá ser remetido para o endereço eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal para a morada Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora ou entregue diretamente no serviço de atendimento/expediente do Município sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rua do Município, n.º 41, 7490-243 Mora.

Mora, 01 de agosto de 2023



A Presidente da Câmara Municipal

(Paula Cristina Calado Chuço)

